MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
INSTITUTO MEIRA MATTOS

EDITAL DE PRÉ-SELEÇÃO INTERNA PARA A REALIZAÇÃO DE DOUTORADO SANDUÍCHE DE ALUNOS MILITARES DA ATIVA PARA O **ANO DE 2027**

1. REFERÊNCIAS

Em atendimento à Portaria DECEx/CEx nº 391, de 04 de novembro de 2022 (EB60-IR-57.012) que instituiu as Instruções Reguladoras para a Internacionalização dos Cursos de Pós-graduação em Ciências Militares do Sistema de Educação Superior Militar do Exército, a Chefia do Instituto Meira Mattos vem, por meio do presente edital, determinar as condições para a candidatura dos alunos militares da ativa de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares - PPGCM da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, além dos critérios internos de pré seleção.

2. DA FINALIDADE

2.1. A Portaria nº 391/2022 regula as ações de internacionalização dos cursos de Pós graduação em Ciências Militares e, ainda, possui como objetivo a realização da mobilidade docente e discente, a fim de ampliar o intercâmbio acadêmico, bem como adequar e melhorar a qualidade da pesquisa científica, além de colaborar com a capacitação, qualificação e especialização de militares, vindo a alcançar os níveis de excelência estabelecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (CAPES), sem prejuízo às normativas específicas do ensino militar.

2.2. Na modalidade de doutorado sanduíche no exterior, os alunos regularmente matriculados nos cursos de doutorado no Brasil realizam parte da pós-graduação *stricto sensu* em instituições de ensino superior no exterior, retornado obrigatoriamente ao Brasil após a finalização do prazo estipulado em edital, para a integralização de créditos e a defesa de suas teses.

2.3. O doutorado sanduíche tem como objetivos específicos:

2.3.1. Oferecer oportunidades para a atualização de conhecimentos científicos, tecnológicos e acadêmicos;

2.3.2. Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior;

2.3.3. Fortalecer, no âmbito da internacionalização, os programas de pós-graduação e o intercâmbio entre instituições ou grupos de pesquisa brasileiros e internacionais;

2.3.4. Ampliar o acesso de doutorandos brasileiros às instituições internacionais de excelência;e

2.3.5. Auxiliar no processo de internacionalização do ensino superior bem como da ciência, tecnologia e inovação brasileiras.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1. Somente militares brasileiros do serviço ativo matricuulados no PPGCM podem se candidatar ao presente edital.

3.2. A candidatura recomendada pelo Instituto Meira Mattos deve demonstrar interação e relacionamento técnico-científico entre o orientador no Brasil e o coorientador no exterior, como parte integrante das atividades de cooperação na supervisão do doutorando.

3.3. A vaga é destinada ao aluno:

I. que comprove qualificação para usufruir, no exterior, da oportunidade de aprofundamento teórico, coleta e tratamento de dados, ou desenvolvimento parcial da parte experimental da tese a ser defendida no Brasil; e

II. que atenda às condições de seleção para missão no exterior do Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex).

3.4. O militar não fará jus a qualquer remuneração proveniente de Nações Amigas.

3.5. É vedado o pedido de prorrogação de prazo de permanência no exterior.

3.6. A ECEME remeterá os nomes pré-selecionados ao DECEx e a seleção final dos candidatos será a cargo do Gab Cmt Ex.

4. DA QUANTIDADE E DURAÇÃO

Será oferecida, no mínimo, uma vaga de no mínimo seis e de no máximo doze meses para

doutorado sanduíche para o período entre 2027-2028 **em cada instituição de ensino superior estrangeira elencada neste edital.**

5. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

5.1. O candidato deve cumprir os seguintes requisitos no momento da inscrição:

I. ser oficial superior do Exército Brasileiro;

II. não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;

III. estar, em 2026, preferencialmente no **segundo ou terceiro ano de doutoramento**, admitindo-se, excepcionalmente, candidatos em anos subsequentes, devendo, ao retornar ao Brasil, ter no mínimo o tempo de seis meses para a integralização dos créditos e a defesa da tese;

IV. ter integralizado o número de créditos que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;

V. ter obtido aprovação no exame de qualificação ou estar com previsão de qualificação em data anterior à fase internacional;

VI. ter a habilitação em língua estrangeira do país onde será realizado o doutorado sanduíche, exigida pelo Gab Cmt Ex para a realização de missão no exterior e pela universidade que receberá o doutorando; e

VII. ter ORCiD (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição.

5.2. Ademais, deve receber a anuência do seu orientador para a candidatura.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições deverão ser feitas por correio eletrônico, até a data limite de **09 de outubro de 2026, até às 11:00h (horário de Brasília).** As inscrições completas devem ser enviadas para ppgcm.selecao@gmail.com.

6.2. As inscrições somente serão consideradas como recebidas se a mensagem de envio eletrônico for respondida acusando o recebimento.

6.3. A ECEME não se responsabiliza por casos fortuitos e intercorrências que incidam no processo de inscrição, sendo recomendada especial atenção quanto a possibilidade de falhas

associadas a internet e a prestação do serviço de correio eletrônico, sendo de responsabilidade do candidato dispor adequadamente do período previsto para a remessa dos documentos.

6.4. Para a regular inscrição, é necessário apresentar os documentos especificados no item 7, abaixo. A ausência de qualquer dos documentos ou procedimentos solicitados, bem como o recebimento fora do prazo, desqualificará a inscrição.

7. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

a. No ato da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos e informações:

I - Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (modelo constante do Anexo A), em arquivo PDF;

II - cópia da identidade militar;

III - carta de recomendação do(a) orientador(a) de doutorado;

IV - extrato do SiCAPEx que comprove a habilitação em língua estrangeira (inglês e/ou espanhol);

V - *curriculum vitae* atualizado, extraído da Plataforma Lattes;

VI - proposta de pesquisa resumida, contendo obrigatoriamente:

a) título;

b) palavras-chave;

c) problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva;

d) objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto;

e) objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral;

f) metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período no exterior;

g) justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coorientador no exterior.

b. A documentação deverá ser apresentada em arquivo único com a extensão ".pdf', identificada com o primeiro e último nome do candidato, seguido de doutorado-sanduíche (ex: MateusPinheiro_doutorado-sanduíche.pdf). O arquivo não deverá exceder a **dimensão de 2Mb.**

c. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de desconsiderar documentação cuja qualidade da imagem prejudique sua compreensão (ou que não esteja legível).

9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

a. O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação indicará três membros para a constituição da Comissão de Seleção do presente edital.

b. A Comissão receberá os documentos relativos às candidaturas e realizará a avaliação, conforme o cronograma (item 10-Cronograma de Atividades).

c. Quaisquer recursos impetrados por participantes do certame serão analisados pela Comissão de Seleção, desde que estejam no prazo estipulado no item 10.

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Até 09 de OUTUBRO 26	Recepção de candidaturas, inscrição e envio da documentação
Até 16 OUTUBRO 26	Realização de arguição oral com os candidatos e avaliação curricular
Até 20 OUTUBRO 26	Publicação dos resultados
Até 21 OUTUBRO 26	Recepção de recursos
Até 23 OUTUBRO 26	Publicação do resultado final

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

a. O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital, e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.

b. O não cumprimento de qualquer dispositivo do presente Edital, excluirá o candidato do processo seletivo.

c. Será considerado desistente o candidato selecionado que não apresente todos os documentos devidos. Neste caso, serão convocados os candidatos constantes da lista de classificação final, em posição logo a seguir ao último selecionado, e assim sucessivamente.

d. Em relação à habilitação no idioma, as instituições de ensino de pós-graduação poderão solicitar requisitos adicionais para a realização dos cursos em seus estabelecimentos, os quais deverão ser atendidos pelos candidatos, em tempo oportuno.

Constitui responsabilidade exclusiva do candidato selecionado obter, até a data de matrícula na Instituição de Ensino Superior de destino, a certificação de proficiência idiomática por esta

exigida, ainda que superior aos requisitos mínimos do Gab Cmt Ex previstos no item 5.1.VI. O não atendimento no prazo fixado pela IES equivale à desistência, aplicando-se o disposto no item 11.c.

Para as IES parceiras do presente edital, os requisitos vigentes na data de publicação são:

- Universidad Complutense de Madrid (UCM) — espanhol nível B1 (QECR) como mínimo absoluto para matrícula; nível C1 fortemente recomendado para doutorado, uma vez que a UCM não garante disponibilidade de disciplinas ou orientação em outro idioma abaixo desse nível. O curso gratuito de espanhol oferecido pela própria UCM não é aceito como comprovante. Caso o candidato opte por cursar disciplinas em inglês (quando disponíveis), exige-se um dos certificados: Cambridge C1 Advanced/C2 Proficiency (185 geral, mínimo 176 por habilidade), IELTS Academic ou Online (7,0 geral, mínimo 6,5), Oxford Test of English Advanced (150 geral, mínimo 140 por componente) ou TOEFL iBT (5,0 geral, mínimo 4,5 por habilidade, para testes realizados a partir de 21/01/2026).
- King's College London (KCL) — inglês em nível correspondente à Band B institucional (IELTS Academic 7,0 geral, mínimo 6,5 por habilidade, ou equivalente em TOEFL iBT, PTE Academic, Cambridge C1 Advanced ou C2 Proficiency), podendo o departamento receptor exigir a Band A (7,5 geral, mínimo 7,0 por habilidade) conforme a área de concentração do doutorando. O nível exato será confirmado pelo PPGCM junto ao departamento de destino no momento da indicação do candidato.

A relação acima será atualizada pelo PPGCM sempre que houver alteração nos critérios das IES parceiras ou inclusão de novos acordos, cabendo ao candidato verificar a versão vigente junto à Secretaria antes de iniciar os trâmites de matrícula.

e. O PPGCM coloca-se a disposição para quaisquer esclarecimentos por intermédio do seguinte e-mail: ppgcm.eceme@gmail.com.

ANEXOS

Anexo A. Ficha de Inscrição.

Anexo B. Barema da Avaliação Curricular.

Anexo C. Ficha de arguição oral.

Rio de Janeiro, RJ, 17 de setembro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
CARLOS EDUARDO DE FRANCISCIS RAMOS
Data: 17/09/2026 13:28:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARLOS EDUARDO DE FRANCISCIS RAMOS- Cel R1
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da ECEME

ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO

<table>
<tr><td colspan="4">Dados Pessoais</td></tr>
<tr><td colspan="4">Nome:</td></tr>
<tr><td colspan="4">Data Nascimento: | CPF:</td></tr>
<tr><td colspan="4">RG: Órgão: Emissão:</td></tr>
<tr><td colspan="4">Filiação:</td></tr>
<tr><td colspan="4">Estado Civil: | Naturalidade:</td></tr>
<tr><td>Contato</td><td colspan="3">Endereço:</td></tr>
<tr><td rowspan="3"></td><td colspan="2">Bairro:</td><td>Cidade:</td></tr>
<tr><td colspan="2">CEP:</td><td>E-Mail:</td></tr>
<tr><td colspan="2">Telefone:</td><td>Celular:</td></tr>
<tr><td rowspan="3">Atividade Profissional</td><td colspan="3">Atividade Atual:</td></tr>
<tr><td colspan="3">Instituição: Data de Admissão: I I</td></tr>
<tr><td colspan="3">E-Mail: Tel:</td></tr>
<tr><td colspan="2">Curso</td><td colspan="2">( ) Doutorado</td></tr>
<tr><td colspan="2">Recebe bolsa de estudos?</td><td colspan="2">( ) SIM ( ) NÃO</td></tr>
<tr><td colspan="2">Orientador</td><td colspan="2"></td></tr>
<tr><td colspan="2">Linha de pesquisa:</td><td colspan="2"></td></tr>
</table>

Rio de Janeiro, de de

_____

Assinatura do Candidato

ANEXOB **[illegible]**

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES
Candidato (a):

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES - DOUTORADO SANDUÍCHE

CRITÉRIOS **A) TITULAÇÃO**	PREVISTO	ATRIBUÍDO
Pós-graduação *stricto sensu* em Ciências Militares no PPGCM-ECEME	4,0 pontos/ curso (máximo 4,0 ots)	
Pós-graduação *stricto sensu* em Areas Afins (aderentes à Defesa), incluindo o curso da ESAO (Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais)	1,5 pontos/ curso (máximo 3,0 pts)	
Pós-graduação *stricto sensu* em Áreas Afins (não aderentes à Defesa)	1,0 pontos/ curso (máximo 2,0 pts)	
Especialização / MBA (com apresentação de TCC)	**1** pontos/ curso (máximo 1,0 pts)	
B) PRODUÇÃO CIENTÍFICA		
Artigos com aderência à área de concentração (Defesa Nacional) ou as linhas de pesquisa do PPGCM, publicados em revistas indexadas no novo Qualis Periódicos da CAPES (Qualis igual ou superior a A4, em área aderente às linhas de pesquisa do PPGCM).	1.0 ponto/ trabalho (máximo 3,0 pts)	
Artigos com aderência a área de concentração (Defesa Nacional) ou as linhas de pesquisa do PPGCM, publicados em revistas indexadas (demais estratos) ou não-indexadas no Qualis Periódicos da CAPES.	0,5 ponto/ trabalho (máximo 2,0 pts)	
Artigos, Resumos expandidos e Resumos, com aderência a área de concentração (Defesa Nacional) ou as linhas de pesquisa doPPGCM, publicados em anais de eventos.	0,25 ponto/ trabalho (máximo 1,0 pt)	
Livros com aderência a área de concentração (Defesa Nacional) ou as linhas de pesquisa do PPGCM.	1,0 ponto (máximo 1,0 pt)	
Capítulos de livro com aderência a área de concentração (Defesa Nacional) ou as linhas de pesquisa do PPGCM.	0,5 ponto (máximo 1,0 pt)	
Bolsista de (Monitoria, Iniciação Científica, Pesquisa) em projetos de pesquisa com aderência na área de Defesa Nacional.	1,0 ponto	
C)OUTRASATIVIDADESCURRICULARES		
Pesquisa (participantes em grupos de pesquisa com aderência ao tema de Defesa certificados pelo CNPq),	0,5 pontos (máximo 1,0 ot)	
TOTAL (Como a pontuação máxima é 20 pontos, a nota será obtida pela soma dos pontos obtidos, dividido por dois)		

ANEXO C

FICHA DE AVALIAÇÃO DE ARGUIÇÃO ORAL - Doutorado Sanduíche Militares

FICHA DE AVALIAÇÃO DE ARGUIÇÃO ORAL

Candidato(a):

1) Quanto a consistência da defesa oral do projeto, o candidato pode ser considerado ( ) Apto ( ) Inapto

2) Quanto à apresentação da experiência existente no Currículo Lattes, o candidato pode ser considerado

( ) Apto ( ) Inapto

ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	NOTA	ATRIBUÍDO
Defesa adequada do problema proposto no Projeto	Até 3,5 ponto	
Demonstrar conhecimento da Área e do Tema no qual propõem fazer a pesquisa (bases teóricas, estado da arte, etc)	Até 3,5 ponto	
Defesa adequada da exequibilidade e plausibilidade de seu Projeto (metodologia, acesso a dados, etapas da pesquisa,etc)	Até 3,0 ponto	
Total	Até 10,0 pontos	

NOME e FUNÇÃO - AVALIADOR